



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO I

SANTA QUITÉRIA, 14 DE OUTUBRO DE 2021

Nº 0084

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 313/2021 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA- CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo:

Considerando do pedido de exoneração servidor efetivo **NAZARENO PEREIRA MARQUES**, matrícula 0806634, lotado na Secretaria de Educação no cargo de auxiliar de serviços gerais;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido o senhor, **NAZARENO PEREIRA MARQUES**, lotado na Secretaria de Educação no cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, classificado em 18º lugar no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007 de 04 de janeiro de 2007 com provimento devidamente publicado no DOE: Série 2, Ano XI, nº 119, de 26 de junho de 2008, lotado na Secretaria de Educação no Município de Santa Quitéria.

II – A presente portaria extingue para todos os efeitos o vínculo contratual entre partes.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará,
14 de outubro de 2021.

José Braga Barrozo
PREFEITO DE SANTA QUITÉRIA
*** **

PORTARIA Nº 314/2021 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DEPARTAMENTO D A S E C R E T A R I A D E

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo:

RESOLVE:

I – Nomear a senhora, **ANTONIA EDNAURA DA SILVA**, inscrita no CPF nº **043.341.373-50** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará,
14 de outubro de 2021.

José Braga Barrozo
PREFEITO DE SANTA QUITÉRIA
*** **

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 104/2021 - SMESQ - A Secretaria Municipal de Educação de Santa Quitéria, neste ato representado por seu respectivo titular, a Secretária de Educação, Maria do Carmo Morão Lôbo Sampaio, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a realização da Conferência Nacional de Educação (CONAE) tendo como tema central "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: Compromisso com o Futuro da Educação Brasileira"; **CONSIDERANDO** a realização da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE) com o tema central "Reconstruir o País: a retomada do Estado Democrático de Direito e a Defesa da Educação Pública e popular, com gestão pública, gratuita, democrática, laica, inclusiva e de qualidade social para todos/as/es". **RESOLVE: Art. 1º** - Instituir Comissão Organizadora Municipal responsável pela realização dos trabalhos da Conferência Intermunicipal de Educação e alinhamento das diretrizes do Fórum Estadual de Educação envolvendo as temáticas da Conferência Nacional de Educação (CONAE) e Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE); **Parágrafo Único:** A presente Comissão atuará como instrumento de mediação para a realização da etapa Municipal e Intermunicipal. **Art. 2º** - A



JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito de Santa Quitéria

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

<p>FRANCISCO MICAEL DE OLIVEIRA SOUSA Secretário Municipal de Governo</p> <p>ANTONIO NIVALDO GOMES MORORÓ JUNIOR Procurador Geral do Município</p> <p>BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES Secretário Municipal de Administração e Finanças</p> <p>ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO Secretário Municipal de Cidadania e Segurança</p> <p>HERMELINO PAIVA PAULINO Secretário Municipal Institucional</p>	<p>MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO Secretária Municipal de Educação</p> <p>ADELTON MENDONÇA AMARO Secretário Municipal de Saúde</p> <p>JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA Secretário Municipal de Obras e Urbanismo</p> <p>FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Esporte</p> <p>RAIMUNDO MARTINS PARENTE Secretário Municipal de Agricultura</p>	<p>RAYANA PAIVA DA ROCHA Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho</p> <p>SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Juventude</p> <p>KALINE COSTA MOUTA Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPESQ</p> <p>FRANCISCO LENNON DE OLIVEIRA LOPES Controlador Geral do Município</p> <p>MARIA ÂNGELA CASSIMIRO Secretária Municipal de Meio Ambiente</p>	<p style="text-align: center;">SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="text-align: center; border: 1px solid black; padding: 10px; margin: 10px 0;"> <h1 style="margin: 0;">SEGOV</h1> </div> <p style="text-align: center;">COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">FONE: (88) 98196.4895</p> <p style="text-align: center;">CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Comissão ora instituída possuirá a seguinte composição:

Representante da Secretaria Municipal de Educação - Titular – Ana Maria Avelino de Lima Linhares; **Suplente** – Francisca Hianice Maciel Vasconcelos; **Representante do Ensino Médio - Titular** – Antonia Gisela Magalhães Araújo; **Suplente** – Benedito Edson Mendes Santiago; **Representante da Educação Básica Municipal - Titular** – Roberta Clévia Viana Martins; **Suplente** – Maria Célia Magalhães de Oliveira; **Representantes de Diretores - Titular** – Anastácia Mimososa Araújo Sousa; **Suplente** – Manoel Félix Rodrigues Júnior; **Representante dos Coordenadores Pedagógico- Titular** – Karine Pereira Vasconcelos; **Suplente** – Lucielda Martins Farias; **Representante da Educação Especial e Diversidade - Titular** – Elizabete Lima Bandeira; **Suplente** – Maria Luisa Vieira Barbosa; **Representante de Pais de Alunos - Titular** – Maria de Fátima Rodrigues Lima e Silva; **Suplente** – Francisca Gledes F. Magalhães da Silva; **Representante do Conselho Municipal de Educação - Titular** – Francisco Evandro Xerez Bandeira; **Suplente** – Antonio Tomaz Filho; **Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Titular** – Francisco Valdemir Paz Bandeira; **Suplente** – Germana Farias Aragão; **Representantes de Técnicos da Secretaria Municipal de Educação - Titular** – Daniel Lameu Paiva; **Suplente** – Antonia Júlia de Sousa Almeida; **Titular** – Andreza Muniz de Aquino; **Suplente** – Miria Lobo de Oliveira. **Art. 3º** - A Conferência Intermunicipal de Educação será composta pelos Municípios da CREDE 7 quais sejam, CANINDÉ, CARIDADE, GENERAL SAMPAIO, ITATIRA, PARAMOTI, SANTA QUITÉRIA. **Art. 4º** - A Comissão colaborará com a elaboração do Regimento Interno da Conferência Intermunicipal de Educação que disporá sobre sua organização, funcionamento e seus processos eleitorais dos delegados para a Conferência Estadual de Educação (COEE). **Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.** Secretaria Municipal da Educação de Santa Quitéria, 14 de outubro de 2021. **Maria do Carmo**

Mourão Lôbo Sampaio - Secretária Municipal de Educação.

*** *** ***

PORTARIA Nº 105/2021 - SMESQ - A Secretaria Municipal de Educação de Santa Quitéria, neste ato representado por seu respectivo titular, a Secretária de Educação, Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a realização da Conferência Nacional de Educação (CONAE) tendo como tema central “INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: Compromisso com o Futuro da Educação Brasileira”; CONSIDERANDO a realização da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE) com o tema central “Reconstruir o País: a retomada do Estado Democrático de Direito e a Defesa da Educação Pública e popular, com gestão pública, gratuita, democrática, laica, inclusiva e de qualidade social para todos/as/es”. **RESOLVE: Art. 1º** - Instituir a Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD responsável pela mobilização e registros da Conferência Intermunicipal de Educação e alinhamento das diretrizes do Fórum Estadual de Educação envolvendo as temáticas da Conferência Nacional de Educação (CONAE) e Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE); **Art. 2º** - A Comissão ora instituída possuirá a seguinte composição: **Titular** – Daniel Lameu Paiva; **Suplente** – Antonia Júlia de Sousa Almeida; **Titular** – Marina Mourão Lobo Sampaio; **Suplente** – Miria Lobo de Oliveira. **Art. 3º** - Compete a Comissão: a) planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência; b) propor e providenciar formas de suporte técnico; c) garantir o acesso aos documentos; d) encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para as Conferências, para divulgação nacional e registro. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.** Secretaria Municipal da Educação de Santa Quitéria, 14 de outubro de 2021. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária Municipal de Educação.**

*** *** ***

PORTARIA N° 106/2021 - SMESQ - A Secretaria Municipal de Educação de Santa Quitéria, neste ato representado por seu respectivo titular, a Secretária de Educação, Maria do Carmo Morão Lôbo Sampaio, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a realização da Conferência Nacional de Educação (CONAE) tendo como tema central "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: Compromisso com o Futuro da Educação Brasileira"; CONSIDERANDO a realização da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE) com o tema central "Reconstruir o País: a retomada do Estado Democrático de Direito e a Defesa da Educação Pública e popular, com gestão pública, gratuita, democrática, laica, inclusiva e de qualidade social para todos/as/es". **RESOLVE: Art. 1º** - Instituir a Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS responsável pela aprovação das emendas e relatório final da Conferência Intermunicipal de Educação e alinhamento das diretrizes do Fórum Estadual de Educação envolvendo as temáticas da Conferência Nacional de Educação (CONAE) e Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE); **Art. 2º** - A Comissão ora instituída possuirá a seguinte composição: **Representante da Secretaria Municipal de Educação - Titular** – Ana Maria Avelino de Lima Linhares; **Suplente** – Francisca Hianice Maciel Vasconcelos; **Representante do Ensino Médio - Titular** – Antonia Gisela Magalhães Araújo; **Suplente** – Benedito Edson Mendes Santiago; **Representante da Educação Básica Municipal - Titular** – Roberta Clévia Viana Martins; **Suplente** – Maria Célia Magalhães de Oliveira; **Representantes de Diretores - Titular** – Anastácia Mimosa Araújo Sousa; **Suplente** – Manoel Félix Rodrigues

Júnior; **Representante dos Coordenadores Pedagógico Titular** – Karine Pereira Vasconcelos; **Suplente** – Lucielda Martins Farias; **Representante da Educação Especial e Diversidade - Titular** – Elizabete Lima Bandeira; **Suplente** – Maria Luisa Vieira Barbosa; **Representante de Pais de Alunos - Titular** – Maria de Fátima Rodrigues Lima e Silva; **Suplente** – Francisca Gledes F. Magalhães da Silva; **Representante do Conselho Municipal de Educação - Titular** – Francisco Evandro Xerez Bandeira; **Suplente** – Antonio Tomaz Filho; **Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Titular** – Francisco Valdemir Paz Bandeira; **Suplente** – Germana Farias Aragão; **Representantes do Legislativo/PME - Titular** – Eliandro Mesquita Magalhães; **Suplente** – Renato Catunda Mesquita. **Art. 3º** - Compete a Comissão: a) propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência; b) elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência; c) sistematizar as emendas/aprovadas; d) elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.** Secretaria Municipal da Educação de Santa Quitéria, 14 de outubro de 2021. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária Municipal de Educação.**

*** **



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO